

PORTARIA Nº 138/UNOESC-R/2011.

**Nomeia os membros da Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc -
Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para um mandato de um ano, os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** da Unoesc, campus de Joaçaba:

I - Representantes do empregador:

Inácio Luiz Cimadon - presidente;
Jaqueline Schu Rodrigues – titular;
Lucia Roveda – titular;
1º Alvarito Luiz Baratieri – suplente.
2º Alexandre da Silva Azevedo – suplente;
3º Rosilene Pires de Oliveira – suplente;

II - Representantes dos empregados:

Angela Cristina Dri – titular;
Giovana Moreira – titular;
Geórgia Barreto Zanini – titular;
1º Vanessa Cristhina Lesnieski – suplente;
2º Andréia Strada Negrão – suplente;
3º Rocheli Macan – suplente.

Art. 2º – Determinar que o cipeiro que se fizer ausente nos compromissos por mais de duas vezes, sem justificativa, será substituído automaticamente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108/UNOESC-R/2010.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 21 de outubro de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc